



PASTA CC

Resumo

Registo de Entrada E20191118/072299
Número de Referência 93059/2
Remetente Débora Sofia da Costa Sousa
Destinatário Departamento Técnico
Assunto Faturas Combustível - Poupa Mais
Meio Pasta CC

Percurso

Data / Hora	Departamento	Acção
2019-11-18 12:14	Expediente e Correio	
2019-11-18 12:21	Departamento Técnico	
2019-12-13 15:19	Técnico	
2019-12-13 17:35	Técnico	Resposta
2019-12-30 18:09	Técnico	
2019-12-30 18:10	Departamento Técnico	Aprovação
2019-12-30 18:10	Débora Sofia da Costa Sousa	

Saídas

Registo	Meio	Data de Processamento	Estado
---------	------	-----------------------	--------

Pergunta 2019-11-18 12:14

Bom Dia,

Venho por este meio pedir a vossa colaboração neste sentido, como devemos classificar uma fatura de consumo de combustível (gasolina) pago por caixa utilizando o desconto do cartão poupa mais do pingo doce (cartão em nome pessoal do sócio/gerente).

Exemplo: Temos uma fatura cujo valor total gasolina é de 30,01€. Foi usado desconto do cartão poupa mais de 7,00€ e pago o montante de 23,01€ ao fornecedor.

Como deverá ser contabilizado esta fatura na contabilidade, conforme em anexo?

Opção 1:

D624 - 30,01 / C2211 - 23,01 / C278 - 7,00

D2211 - 23,01 / C111 - 23,01

Opção 2:

D624 - 23,01 / C2211 - 23,01

D2211 - 23,01 / C111 - 23,01

Opção 3:

D624 - 30,01 / C2211 - 23,01 / C782 - 7,00

D2211 - 23,01 / C111 - 23,01

Opção 4:

D624 - 30,01 / C2211 - 30,01

D2211 - 30,01 / C111 - 23,01 / C278 - 7,00

Opção 5:

D624 - 30,01 / C2211 - 30,01

D2211 - 30,01 / C111 - 23,01 / C782 - 7,00

Fico aguardar,

Obrigada,

Anexos

- 4744_001.pdf 39,84KB

Resposta 2019-12-30 18:09

Caro(a) colega,

Débora Sousa

Membro n.º 93059

Em resposta à(s) questão(ões) exposta(s) somos do seguinte entendimento:

A questão colocada refere-se ao tratamento contabilístico dum encargo adquirido, tendo sido utilizado um desconto, que foi refletido na fatura.

O tratamento contabilístico apropriado é aquele mencionado na opção 2 referida na questão colocada.

Os gastos são contabilizados pelo respetivo custo suportado, que neste caso representa o preço deduzido do desconto. Para efeitos contabilísticos, não é relevante o desconto utilizado.

É este o nosso entendimento sobre as questões colocadas salvo melhor opinião. A emissão deste parecer não dispensa a consulta da legislação indicada.

Sem outro assunto de momento e sempre disponível para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos e votos de continuação de bom trabalho

Atentamente

O Técnico

Jorge Carrapiço

Departamento de Consultoria